

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DONA INÊS = PB

Criado pela Lei Municipal nº 22 de 13 de janeiro de 1978



PODER EXECUTIVO

PREFEITO ANTONIO JUSTINO

Página 01 Nº 346, 23/09/97.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 506, de 22/09/1997

Abre Crédito
Suplementa para reforço de
dotação orçamentaria do
IMPRESP, e dá outras
providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com o item II do Art. 4º da Resolução nº 003/96, do IMPRESP.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), para reforço de dotações abaixo discriminadas:

3.200 - TRANSFERRENCIAS CORRENTES	
3.250 - Trans. A Terceiros	R\$ 2.000,00
3.251 - Inativos	R\$ 1.000,00
3.252 - Pensionistas	R\$ 3.000,00
3.253 - Salário Família	
TOTAL	R\$ 6.000,00

Art. 2º - Para ocorrer a despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, fica utilizado de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de março de 1964, a quantia de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), por conta de Superávit Financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício de 1996.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 22/09/1997.

Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/97

De, 20 de setembro de 1997.

Aprova Parecer do Tribunal de Contas e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo TC Nº 2696/96, e tendo em vista aprovação em sessão ordinária, realizada no dia 20 de setembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer TC Nº 263/97, sobre a Prestação de Contas do então Prefeito do Município de Dona Inês, o Sr. LUIZ JOSÉ DA SILVA, relativa ao exercício de 1995.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Dona Inês, 20/09/97

José Wellington de Azevedo Maia
PRESIDENTE

Felicidade Lúcio Ribeiro
1ª SECRETÁRIA

José Henrique Gomes
2ª SECRETÁRIO